

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1124

de 29 de setembro a 05 de outubro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.468, de 26 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.468, de 26 de setembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	90	VALOR	R\$ 350.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	116	VALOR	R\$ 3.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	186	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	187	VALOR	R\$ 2.400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	237	VALOR	R\$ 4.500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	269	VALOR	R\$ 1.300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	361	VALOR	R\$ 230.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.01.00	APOSENTARIAS, RESERVA REMUNERADA	

Nº DOTAÇÃO	479	VALOR	R\$ 220.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	

FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.547, de 24 de agosto de 2023, que designou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 8.547, de 24 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Robson Oliveira;

Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, que designou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300001186/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

(...)

e) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: *Jéssica Tamara Formagio dos Santos Mathias;*

Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.

em 28 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina o ponto inicial da via que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como ponto inicial da via pertencente ao Jardim Rosa Branca, conforme a seguinte especificação:

Via Pública	Ponto Inicial
Rua Salustino Pinto	Confluência da Rua Claudio Galdino.....
	Furquim de Almeida Prado com a Avenida José Galdino do Amaral Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 28 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.318, de 14 de junho de 2022, que fixou os preços para concessão provisória remunerada de bens públicos.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIII no artigo 1º, do Decreto nº 8.318, de 14 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - Anfiteatro CEU "Centro de Artes e Esportes Unificados": 404 (quatrocentos e quatro) Ufms."

Art. 2º Fica incluído o § 4º no artigo 1º, do Decreto nº 8.318, de 14 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º Quando se tratar de eventos realizados pela "Casa do Artesão de Jahu" com apoio ou copatrocínio da municipalidade, haverá redução de 70% (setenta por cento) dos valores previstos no caput deste artigo."

Art. 3º Fica incluído o § 3º no artigo 2º, do Decreto nº 8.318, de 14 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º Os valores pagos para uso dos espaços mencionados nos incisos VI, VII, XII e XIII, que são de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, serão depositados no Fundo Municipal de Cultura, conforme a Lei nº 3.525, de 26 de junho de 2001."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 28 de setembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.468, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	90	VALOR	R\$ 350.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	116	VALOR	R\$ 3.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	186	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	187	VALOR	R\$ 2.400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$

6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março 1964, conforme seguem:

Nº DOTAÇÃO	237		R\$ 4.500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	269		R\$ 1.300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	361		R\$ 230.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.01.00	APOSENTARIAS, RESERVA REMUNERADA	

Nº DOTAÇÃO	479		R\$ 220.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTES DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de setembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.469, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Proc. 47/2023.

Autor: Chico Quevedo.

***Atribuição denominação de
"José Ayres Netto" à avenida
pública que especifica.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Ayres Netto", a Avenida Pública do Condomínio Majuí, que, em conformidade com a planta do loteamento cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Jahu, corresponde à "Avenida 02".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 27 de setembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.470, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Proc. 41/2023.

Autor: Rodrigo de Paula.

***Dispõe sobre a proibição de
fabricação, comercialização,
distribuição, posse e depósito
de quaisquer materiais ou
artefatos cortantes aplicados
em linhas de papagaio, pipas
ou congêneres, bem como de
quaisquer produtos,
destinados a esse mesmo fim,
que apresentem em sua
composição materiais que os
tornem cortantes.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para o cumprimento da Lei nº 10.017, de 1º de julho de 1998, do Estado de São Paulo, e da Lei nº 12.192, de 6 de janeiro de 2006, do Estado de São Paulo, fica proibida a fabricação, a comercialização, a distribuição, a posse e o depósito de quaisquer materiais ou artefatos cortantes aplicados em linhas de papagaio, pipas ou congêneres, bem como de quaisquer produtos, destinados a esse mesmo fim, que apresentem em sua composição materiais que os tornem cortantes.

Art. 2º O não cumprimento do dispositivo nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades aferidas pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I - no caso de usuário:

a) multa no valor de 2.000 (dois mil) UFM (Unidades Fiscais do Município);

b) caso haja reincidência, a multa será no valor de 3.000 (três mil) UFM (Unidades Fiscais do Município);

II - no caso de fabricante, depositário e vendedor pessoa física:

a) multa no valor de 4.000 (quatro mil) UFM (Unidades Fiscais do Município);

b) caso haja reincidência, a multa será no valor de 5.000 (cinco mil) UFM (Unidades Fiscais do Município);

III - no caso de fabricante, depositário e vendedor pessoa jurídica:

a) multa no valor de 4.000 (quatro mil) UFM (Unidades Fiscais do Município);

b) caso haja reincidência, além de poder haver o cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento, a multa será no valor de 5.000 (cinco mil) UFM (Unidades Fiscais do Município)

§ 1º O auto de infração será protestado, caso o infrator, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, não efetue o pagamento da infração ou não prove que o efetuou.

§ 2º Além da aplicação de multa, os materiais irregulares do infrator serão devidamente apreendidos pela autoridade competente.

Art. 3º As penalidades devem ser estendidas àqueles que, de qualquer modo, participarem ou concorrerem para a sua prática, de acordo com a natureza da infração e de suas consequências.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis legais responderão como coautores da prática do ilícito praticado por seus filhos ou representados legais.

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária nº 4.695, de 27 de março de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 28 de setembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Proc. 5/2023.

Autor: Bill Luchesi.

Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Mulher, distinção a ser concedida anualmente às empresas sediadas no Município de Jahu que, comprovadamente, contribuam com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º O Selo Empresa Amiga da Mulher será atribuído às empresas que cumprirem os seguintes requisitos:

I - a apresentação de carta de compromisso, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem à promoção e à defesa dos direitos da mulher no Município de Jahu;

II - a divulgação, interna e externamente, de ações afirmativas e informativas que contemplem temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações posteriores, e demais dispositivos legais que tratem da temática;

III - manter do ambiente de trabalho com observância dos princípios de saúde, integridade física e emocional e à dignidade da mulher;

IV - firmar parcerias/convênios com órgãos ou instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuem na defesa dos direitos da mulher, e ou que promovam à qualificação profissional, à inclusão, ao bem-estar e ao desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho e na sociedade;

V - garantir a acessibilidade e condições adequadas de trabalho para as mulheres com deficiência;

VI - apoiar às mulheres integrantes do seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de assédio, violência psicológica ou física ou sofram qualquer tipo de violação dos seus direitos no local de trabalho;

VII - incentivar a oferta de cursos de capacitação e de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica, seja ela física, psicológica e ou sexual;

VIII - promoção de ações internas de acolhimento a

mulheres vítimas de violência doméstica;

IX - promoção de ações que divulguem a garantia do pleno direito às licenças maternidade e amamentação, bem como experiências de ampliação desses direitos;

X - incentivar a valorização das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero em seu quadro de pessoal, garantindo a equiparação salarial, sempre que houver isonomia de escolaridade, função e jornada de trabalho equivalentes entre as funções desenvolvidas por homens e mulheres;

XI - desenvolver ações, projetos, palestras ou programas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, à violência e à violação dos direitos da mulher.

Art. 3º A concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher não tem caráter pecuniário e não enseja qualquer benefício ou isenção fiscal às empresas, fornecedores e prestadores de serviços agraciados com a honraria.

Art. 4º A comprovação dos requisitos necessários à habilitação das empresas aptas a receberem o Selo Empresa Amiga da Mulher, será realizada por meio da apresentação de documentos institucionais, postagens em suas redes sociais da empresa, materiais de divulgação, revistas, folders, boletins informativos, entre outros.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo através das Secretarias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres e de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, analisarem os documentos apresentados para concederem o Selo, observando obrigatoriamente os requisitos dispostos no Art. 2º desta Lei.

Art. 6º O Selo Empresa Amiga da Mulher terá validade de 1 (um) ano a partir da sua concessão, podendo ser renovado, por igual período, no término de sua vigência, desde que atendidos os requisitos referidos no art. 2º desta Lei.

§ 1º O Selo Empresa Amiga da Mulher poderá ser suspenso e/ou cassado antes da expiração do tempo de validade se houver, por parte da Empresa, interrupção das boas práticas de responsabilidade social que violem os direitos da mulher.

§ 2º Não haverá limitação à renovação da validade do Selo de que trata esta Lei, observados os requisitos nela estabelecidos.

Art. 7º As empresas contempladas com o Selo Empresa Amiga da Mulher poderão empregá-lo em embalagens ou peças de publicidade durante o período de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 28 de setembro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 4.636, de 25/09/2023 - Exonera, a pedido, Evellin Fantini Pimentel Sales, a partir de 18/09/2023, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 4.637, de 25/09/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Liana Maria Aylon Valério, a partir de 20/09/2023, do cargo público de Professor de Educação Básica I.

Nº 4.638, de 25/09/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Sonia Maria Merchan Ferraz, a partir de 22/09/2023, do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

Nº 4.639, de 25/09/2023 - Exonera, Marcelo Neuber Simões, a partir de 20/09/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.640, de 25/09/2023 - Exonera, a pedido, Rodrigo Campanhã Ávila Franco, a partir de 22/09/2023, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Nº 4.641, de 25/09/2023 - Exonera, a pedido, Rui Carvalho Piva, a partir de 29/09/2023, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município.

Nº 4.642, de 25/09/2023 - Nomeia Vanessa Rodrigues Novais para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 05/09/2023.

Nº 4.643, de 25/09/2023 - Nomeia Iuri Lima Aiura para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 12/09/2023.

Nº 4.644, de 25/09/2023 - Nomeia Marcelo Neuber Simões, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 21/09/2023.

Nº 4.645, de 25/09/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento de Vias do Município de Jahu - Rua Atílio Lotto e Rua Matheus Geraldo Buscariollo, conforme Processo Administrativo nº 0300006510-PG/2023.

Nº 4.646, de 25/09/2023 - Cessa, a partir de 14/09/2023, os efeitos da Portaria nº 3.796, de 24/07/2023, que designou Daiana Fernandes do Nascimento, Assistente Social I, para exercer a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedro Ometto, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006551-PG/2023.

Nº 4.647, de 25/09/2023 - Exonera, a pedido, Jonathan Stucin, a partir de 26/09/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 4.648, de 25/09/2023 - Exonera, a pedido, Jonathan Stucin, a partir de 26/09/2023, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 4.649, de 26/09/2023 - Reconduz Juliana Zacarias Fabre Tebaldi, ao cargo de Diretor Presidente na SAEMJA -

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 27/09/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006664-PG/2023.

Nº 4.650, de 26/09/2023 - Reconduz Marcos Eduardo Vieira, ao cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 26/09/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006664-PG/2023.

Nº 4.651, de 26/09/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a Edificação de Centro de Saúde no Conjunto Habitacional dos Comerciantes I, conforme Processo Administrativo nº 0300006663-PG/2023.

Nº 4.652, de 26/09/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Priscila de Moraes Bove, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.653, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 05/09/2023, a Maria Gilvanete Assis dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.654, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 15/09/2023, a Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.655, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.656, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.657, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.658, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.659, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Renata Aparecida de Andrade Pitol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.660, de 26/09/2023 - Concede licença, para os dias 18, 19 e 20/09/2023, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.661, de 26/09/2023 - Concede licença, para os dias 18 e 19/09/2023, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.662, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/09/2023, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.663, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/09/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.664, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art.

74 da LC 265/2005.

Nº 4.665, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Elisabete Cristina Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.666, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.667, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Glaucia Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.668, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.669, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 18/09/2023, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.670, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 19/09/2023, a Aline Fernanda Rogério, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.671, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/09/2023, a Vanessa Rodrigues de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.672, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 19/09/2023, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.673, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 19/09/2023, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.674, de 26/09/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/09/2023, a Jennifer Julio Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.675, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 19/09/2023, a Daniela Tannuri Chuffi Salvadeu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.676, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 19/09/2023, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.677, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 19/09/2023, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.678, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 20/09/2023, a Andreia Regina da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.679, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 20/09/2023, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.680, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 20/09/2023, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.681, de 26/09/2023 - Concede licença, para o dia 20/09/2023, a Melissa Tereza Chiconi de Pieri Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.682, de 26/09/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ariane Nathalie Polini Nadaletto, referente ao período de 16/02/2017 a 20/09/2023.

Nº 4.683, de 26/09/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Deivide Telles de Lima, referente ao período de 20/01/2017 a 24/08/2023.

Nº 4.684, de 26/09/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, referente ao período de 20/01/2017 a 25/08/2023.

Nº 4.685, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Isbaes, a partir de 23/10/2023.

Nº 4.686, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudiana Aparecida Pantaleão da Silva, a partir de 18/10/2023.

Nº 4.687, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alexandre Tucci e Camara, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.688, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daiana Aparecida Del Bianco, a partir de 21/11/2023.

Nº 4.689, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Cossia Ribeiro Cappa, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.690, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabio Ricardo da Silva, a partir de 30/11/2023.

Nº 4.691, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Mauricio José Gimenes, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.692, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Nilza Maria da Silva Souza, a partir de 19/09/2023.

Nº 4.693, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renato Trávolo Melo, a partir de 06/11/2023.

Nº 4.694, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, a partir de 27/12/2023.

Nº 4.695, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Leonelli, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.696, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina Cassan Bonome Vanzelli, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.697, de 26/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wandita Gloria da Silva Dezejaco, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.698, de 26/09/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006435-PG/2023.

Nº 4.699, de 26/09/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2257-PG/2021.

Nº 4.700, de 26/09/2023 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***870, conforme consta dos autos do Processo nº 5770-PG/2022.

Nº 4.701, de 26/09/2023 - Designa Barbara Righi Pascucci de Sousa, Agente Administrativo I, para substituir Raphael Akai, Chefe de Seção Técnica, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023.

Nº 4.702, de 26/09/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300002983-PG/2023.

Nº 4.703, de 26/09/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300003495-PG/2023.

Nº 4.704, de 26/09/2023 - Torna sem efeito, a Portaria nº 4.190, de 21/08/2023, que concedeu 60 dias de gozo de licença prêmio ao Sr. Richard Frazzão Pellegrino, a partir de 27/09/2023, conforme Processo nº 0300006655-PG/2023.

Nº 4.705, de 27/09/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Julia Carolina Vendramini Carvalho, a partir de 25/09/2023.

Nº 4.706, de 27/09/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Priscila Schiavon Cipola, referente ao período de 08/02/2017 a 13/09/2023.

Nº 4.707, de 27/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Priscila Schiavon Cipola, a partir de 02/10/2023.

Nº 4.708, de 27/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Helena Reinato, a partir de 30/10/2023.

Nº 4.709, de 27/09/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, a partir de 18/10/2023.

Nº 4.710, de 27/09/2023 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Maira Regina Soares, a partir de 26/10/2023.

Nº 4.711, de 27/09/2023 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Artur Lamesa Silva, a partir de 20/10/2023.

Nº 4.712, de 27/09/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Palma Silva, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a Construção de Pista de Caminhada na Avenida Rodolfo Magnani, conforme Processo Administrativo nº 0300006681-PG/2023.

Nº 4.713, de 27/09/2023 - Exonera, Geraldo Barbieri Junior, a partir de 29/09/2023, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 4.714, de 27/09/2023 - Nomeia Geraldo Barbieri Junior, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral do Município, a partir de 02/10/2023.

ERRATA: No Extrato da Portaria de nº 4.608, de 19/09/2023, publicado na edição nº 1123, semana de 22 a 28 de setembro de 2023, referente à concessão de licença-prêmio à Sra. Joselina Aparecida Ribeiro, onde se lê "...Joelma, leia-se "...Joselina".

Jahu, 27 de setembro de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Psicólogo I - 20h.

Edital nº. 001/2020.

Ofício: nº. 1068/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Psicólogo I - 20h, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 04/10/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Psicólogo I - 20h

47ª Aline Cazuza dos Santos - RG: 47.163.571-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 27 de setembro de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação de agrupamento de Unidades Escolares com vaga para designação, lotação e atuação de docentes para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso

das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º O nome do agrupamento de Unidades Escolares com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme anexos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 29 de setembro de 2023.

Profª. Drª. ELENIRA APARECIDA CASSOLA

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI José Jetter Rafanelli e CMEI Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias (agrupamento de Unidades Escolares)	01 vaga - Educação Infantil

ANEXO 2

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS		
29/09/2023	Divulgação da vaga, no e-mail oficial das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail das Unidades Escolares
09 e 10/10/2023	Inscrição dos interessados na escola de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068/2021.	Unidade Escolar com vaga
16/10/2023	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido pela gestão escolar.	Unidade Escolar com vaga
17/10/2023	Entrega de ofício à Secretaria de Educação, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação
17/10/2023	Entrega de ofício à Secretaria de Educação, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico.	Protocolo da Secretaria de Educação

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Extrato de Termo de Colaboração

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, art. 30, I da Lei 13.019/2014

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Lar Vicentino de Bocaina

CPNJ da Organização Parceira: 49.862.493/0001-68

Vigência: 180 dias

Nº de registro do Termo: 10710, registrado no livro nº 4

Data de assinatura: 29/09/2023

Valor: 35.582,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

Objeto: Acolhimento institucional de 3 (três) idosos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil parceira.

Processo Administrativo: 4059/2023 - PG

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS EDITAL DE BAIXA DE VEÍCULOS

Tendo em vista as informações constantes do processo administrativo nº. 0300006143-PG/2023, da Prefeitura do Município de Jahu, os veículos abaixo discriminados, não possuem mais condições de uso, tornando-os inservíveis para o patrimônio do município.

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	ANO	PLACAS	RENAVAM	CHASSIS
14637	GOL CL 1.6/VW	1997	BPY 2524	679944087	9BWZZZ377VT129648
24255	GOL SPECIAL/VW	2002	CPV 4521	784915806	9BWCA05Y32T180008
48650	VOYAGE CL/VW	1990	CDZ 8897	398555532	9BWZZZ30ZLT019370

Registre-se, publique-se

Secretaria de Economia e Finanças

Em 28 de setembro de 2023

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

Requerimento Público: 0200006493/2023 - RP - 2

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo

Requerido: Rari & Rose Construções Civil Ltda EPP

Assunto: Aplicação de penalidade - Contrato nº 10510 de 12/05/2022.

DECISÃO

Cuida-se de processo administrativo inaugurado através de Requerimento Público com pedido de prorrogação de prazo, tornando-se processo sancionatório para recepcionar o Ofício nº 273/2023, oriundo da Secretaria de Cultura e Turismo e endereçado a esta Secretaria de Economia e Finanças, por meio do qual se requer a aplicação da penalidade da CLÁUSULA NONA -

DAS SANÇÕES, especificamente no que diz respeito ao item 9.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e 9.4 - Ficarà sujeito ainda, as sanções previstas no artigo 87 e III, da Lei 8.666/93 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos em face da empresa RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP.

Referida empresa celebrou o Contrato nº 10510 de 12/05/2022 com o Município de Jahu, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2021 e cujo objeto residuiu na contratação para realização de obra para reforma e adequação do Museu Municipal e da Biblioteca Municipal.

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico (fls. 6 e 7) aponta uma série de graves violações cometidas pela empresa durante a execução dos serviços contratados. As irregularidades acima discriminadas, notificadas em diversas ocasiões à contratada (fls. 11/30), violam os mais variados dispositivos legais, em especial o Art. 77 e 87 incisos II e III da Lei 8.666/93, além das cláusulas 6.1.1, 9.2.2 e 9.4 do contrato e termo de referência.

Notificada acerca da instauração do processo administrativo sancionatório (fls. 32-33), a empresa apresentou defesa prévia (fls. 36 e seguintes) alegando que a empresa contratada não deu azo nenhum dos motivos pelo qual foi instaurado o procedimento, postulando ainda uma rescisão amigável.

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se que o o pedido de aplicação das penalidades é totalmente procedente, nos termos da decisão administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo (fls. 43 e 57), adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

As irregularidades verificadas pela Secretaria de Cultura e Turismo durante as atividades de fiscalização são aptas a caracterizar grave falha de execução contratual por parte da empresa, acarretaram severo descumprimento dos serviços de obra para reforma e adequação do Museu Municipal e Biblioteca Municipal.

Apesar da Secretaria de Cultura e Turismo ter encaminhado diversas notificações oportunizando à contratada regularizar a prestação do serviço, inclusive prorrogando o prazo, a empresa continuou descumprimento suas obrigações, provocando sérios danos à execução. Ademais,

Ao participar do certame e consagrar-se vencedor, o licitante contratado fica vinculado às premissas do instrumento convocatório, com fundamento no art. 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando ciente, portanto, das obrigações assumidas e que balizaram a formulação de sua proposta vencedora.

Dessa forma, em atenção à aludida disposição integrante do termo de referência, as justificativas oferecidas pela empresa contratada não são suscetíveis de ensejar o afastamento da penalidade ora aplicada, uma vez

que vinculada ao instrumento convocatório e ao contrato dele decorrente.

Insta salientar a ocorrência do termo de encerramento de contrato (fls. 58), por motivo de expiração do seu prazo.

No que se refere à dosimetria das penalidades, mantem-se o indicado pela Secretaria de Cultura e Turismo, observando os parâmetros referenciais da Instrução Normativa SA/SG/PR nº 1, de 23 de novembro de 2020 em face de inadimplementos contratuais graves.

Ante o exposto, diante das infrações cometidas, julgo procedente o pedido constante no Ofício nº 273/2023, oriundo da Secretaria de Cultura e Turismo e endereçado a esta Secretaria de Cultura e Turismo, condenando a empresa RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP à aplicação das penalidades acordo com o item 9.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e 9.4 - Ficarà sujeito ainda, as sanções previstas no artigo 87 e III, da Lei 8.666/93 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo período de 02 (dois) anos.

Em relação à cobrança da multa ora aplicada, notifique-se a empresa para pagamento no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial do Município para os devidos efeitos legais.

Jahu, 28 de setembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.**

CONTRATO N.º 0211/2023 - CONTRATADA: **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA.M.E.**, CNPJ nº 07.877.529/0001-37, no valor total de R\$ 157.732,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais). ASSINATURA 25/09/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023, Processo Administrativo nº 0300004940/2023-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ZERO KM**

Contrato nº 0212/2023 - CONTRATADA: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ 21.212.879/0001-05, no valor total de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

ASSINATURA: 26/09/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Processo nº **0300004293/2023-PG-3**

Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG E AQUISIÇÃO DE COTA CHEIA (VASILHAME + GÁS) DE GLP DE 13KG.**

ATA Nº 06801/2023-CONTRATADA: **SPEEDY COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 21.296.979/0001-67, no valor total de R\$11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais). ASSINATURA 26/09/2023.**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR E DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023.

CONTRATO N.º 0208/2023 - CONTRATADA: **ANDRETA II DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ nº 09.103.835/0001-41), sagrou-se vencedora com o Lote 01, no valor total de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

CONTRATO N.º 0209/2023 - CONTRATADA: **R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** (CNPJ nº 45.604.707/0001-45), sagrou-se vencedora com o Lote 02, no valor total de R\$ 101.980,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais).

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DO PALHAÇO TUBINHO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO PARQUE DO RIO JAU.

CONTRATO N.º 0206/2023 - CONTRATADA: **JOSE AMILTON FRANÇA PEREIRA JUNIOR. NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Data da assinatura: 21/09/2023.**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.
EXTRATO CONTRATO
TOAMADA DE PREÇO Nº 014/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANFIL NO JARDIM JOÃO BALAN II, NO MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0199/2023—CONTRATADA: **PANTÁCULO - CONSTRUÇÕES CIVIL, COMÉRCIO, PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.146.306/0001-08, sagrou-se vencedora do lote único, no valor **R\$ 21.938,03 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos). ASSINATURA:**

15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0179/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU -
CONTRATADA: HERRERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.661.571/0001-56
OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O SENAI -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 708.810,24 -
ASSINATURA - 29/09/2023
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

.....



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	662.062.423,00	662.062.423,00	447.786.144,77	426.247.459,74	235.814.963,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.222.000,00	161.222.000,00	117.138.439,82	114.677.820,31	46.544.179,69
Contribuições	7.705.000,00	7.705.000,00	5.287.333,07	4.975.582,95	2.729.417,05
Receita Patrimonial	14.140.423,00	14.140.423,00	8.347.841,01	13.137.314,92	1.003.108,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	11.965,96	0,00	60.000,00
Transferências correntes	476.103.000,00	476.103.000,00	315.113.748,90	289.994.553,08	186.108.446,92
Outras Receitas Correntes	2.832.000,00	2.832.000,00	1.886.816,01	3.462.188,48	-630.188,48
RECEITAS DE CAPITAL	67.001.577,00	67.001.577,00	43.401.051,20	4.519.992,88	62.481.584,12
Operações de Crédito	35.000.000,00	35.000.000,00	23.333.333,28	1.041.789,15	33.958.210,85
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	471.873,53	-471.873,53
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.001.577,00	32.001.577,00	20.067.717,92	3.006.330,20	28.995.246,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	58.180.000,00	58.180.000,00	0,00	35.334.296,88	22.845.703,12
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	670.884.000,00	670.884.000,00	491.187.195,97	395.433.155,74	275.450.844,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	670.884.000,00	670.884.000,00	491.187.195,97	395.433.155,74	275.450.844,26
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	670.884.000,00	670.884.000,00	491.187.195,97	395.433.155,74	275.450.844,26



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	591.675.534,00	75.232.573,47	666.908.107,47	452.439.761,15	330.854.800,54	324.193.507,18	214.468.346,32	121.584.960,61	6.661.293,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.183.316,00	100.399,65	245.283.715,65	142.773.151,95	142.752.085,16	139.514.156,64	102.510.563,70	21.066,79	3.237.928,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	150.000,00	97.135,63	97.135,63	2.450.000,00	52.864,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.892.218,00	75.132.173,82	419.024.391,82	309.516.609,20	188.005.579,75	184.582.214,91	109.507.782,62	121.511.029,45	3.423.364,84
DESPESAS DE CAPITAL	78.708.466,00	39.680.264,21	118.388.730,21	48.801.710,79	24.730.382,54	22.718.700,71	69.587.019,42	24.071.328,25	2.011.681,83
INVESTIMENTOS	64.608.466,00	37.808.028,83	102.416.494,83	33.631.475,41	14.248.250,82	12.236.568,99	68.785.019,42	19.383.224,59	2.011.681,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.100.000,00	1.872.235,38	15.972.235,38	15.170.235,38	10.482.131,72	10.482.131,72	802.000,00	4.688.103,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	670.884.000,00	114.912.837,68	785.796.837,68	501.241.471,94	355.585.183,08	346.912.207,89	284.555.365,74	145.656.288,86	8.672.975,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	670.884.000,00	114.912.837,68	785.796.837,68	501.241.471,94	355.585.183,08	346.912.207,89	284.555.365,74	145.656.288,86	8.672.975,19
SUPERÁVIT (XI)					39.847.972,66				
TOTAL (XII) = (X + XI)	670.884.000,00	114.912.837,68	785.796.837,68	501.241.471,94	395.433.155,74	346.912.207,89	284.555.365,74	145.656.288,86	8.672.975,19

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	670.070.841,00	784.983.678,68	71.600.330,32	501.241.471,94	100,00	283.742.206,74	106.561.754,08	355.585.183,08	100,00	145.656.288,86	0,00
Legislativa	9.271.500,00	9.271.500,00	575.539,82	4.273.147,32	0,85	4.998.352,68	614.388,79	3.875.149,67	1,09	397.997,65	0,00
Administração Geral	9.271.500,00	9.271.500,00	575.539,82	4.273.147,32	0,85	4.998.352,68	614.388,79	3.875.149,67	1,09	397.997,65	0,00
Essencial à Justiça	6.156.566,00	6.306.566,00	1.059.486,00	4.881.828,71	0,97	1.424.737,29	1.191.207,02	4.542.445,28	1,28	339.383,43	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	6.156.566,00	6.306.566,00	1.059.486,00	4.881.828,71	0,97	1.424.737,29	1.191.207,02	4.542.445,28	1,28	339.383,43	0,00
Administração	75.924.994,00	75.610.072,66	9.326.705,76	49.188.232,39	9,81	26.421.840,27	10.459.158,51	38.106.510,76	10,72	11.081.721,63	0,00
Planejamento e Orçamento	1.828.392,00	1.931.526,97	183.298,36	814.422,65	0,16	1.117.104,32	201.246,48	723.581,66	0,20	90.840,99	0,00
Administração Geral	42.233.866,00	45.175.353,27	4.397.827,24	25.655.763,40	5,12	19.519.589,87	5.948.568,49	21.302.039,20	5,99	4.353.724,20	0,00
Administração Financeira	28.239.517,00	24.844.838,45	4.545.795,18	21.642.435,85	4,32	3.202.402,60	4.104.024,39	15.089.448,50	4,24	6.552.987,35	0,00
Normatização e Fiscalização	2.280.486,00	2.280.486,00	132.991,45	721.438,06	0,14	1.559.047,94	128.425,56	659.153,75	0,19	62.284,31	0,00
Comunicação Social	541.629,00	541.629,00	66.793,53	304.172,43	0,06	237.456,57	76.893,59	282.287,65	0,08	21.884,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	801.104,00	836.238,97	0,00	50.000,00	0,01	786.238,97	0,00	50.000,00	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	1.757.676,00	1.859.878,67	18.066,29	792.632,31	0,16	1.067.246,36	123.811,53	546.302,98	0,15	246.329,33	0,00
Policimento	883.000,00	985.202,67	0,00	663.344,25	0,13	321.858,42	101.694,00	449.334,32	0,13	214.009,93	0,00
Defesa Civil	874.676,00	874.676,00	18.066,29	129.288,06	0,03	745.387,94	22.117,53	96.968,66	0,03	32.319,40	0,00
Assistência Social	23.404.113,00	29.661.253,22	2.696.084,04	17.713.302,15	3,53	11.947.951,07	3.708.134,99	13.581.280,86	3,82	4.132.021,29	0,00
Administração Geral	12.070.357,00	13.673.108,87	1.924.246,74	8.466.200,71	1,69	5.206.908,16	1.815.622,96	7.054.451,88	1,98	1.411.748,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	11.243.756,00	15.898.144,35	771.837,30	9.247.101,44	1,84	6.651.042,91	1.892.512,03	6.526.828,98	1,84	2.720.272,46	0,00
Saúde	194.005.076,00	218.019.621,15	14.980.863,81	154.021.644,60	30,73	63.997.976,55	28.575.834,10	110.828.278,11	31,17	43.193.366,49	0,00
Atenção Básica	80.140.419,00	86.622.815,03	7.977.137,41	51.170.585,28	10,21	35.452.229,75	11.153.187,64	44.735.805,38	12,58	6.434.779,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.816.666,00	112.199.359,96	4.566.649,43	92.215.399,43	18,40	19.983.960,53	14.411.234,55	57.201.915,23	16,09	35.013.484,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.866.000,00	9.731.359,96	1.535.542,88	6.018.657,13	1,20	3.712.702,83	1.955.896,52	4.709.545,97	1,32	1.309.111,16	0,00
Vigilância Sanitária	1.608.809,00	2.028.541,49	180.368,38	880.096,61	0,18	1.148.444,88	208.561,86	836.096,94	0,24	43.999,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.573.182,00	7.437.544,71	721.165,71	3.736.906,15	0,75	3.700.638,56	846.953,53	3.344.914,59	0,94	391.991,56	0,00
Trabalho	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	181.953.841,00	210.449.568,59	24.126.747,98	139.595.073,51	27,85	70.854.495,08	29.690.009,42	108.966.395,05	30,64	30.628.678,46	0,00
Administração Geral	7.651.598,00	8.065.620,78	961.276,54	5.753.810,30	1,15	2.311.810,48	1.227.130,07	5.210.837,32	1,47	542.972,98	0,00
Alimentação e Nutrição	17.034.072,00	19.813.130,58	2.359.554,05	14.322.515,62	2,86	5.490.614,96	3.541.751,60	7.506.043,43	2,11	6.816.472,19	0,00
Ensino Fundamental	83.954.857,00	93.980.017,97	12.278.291,89	62.660.896,30	12,50	31.319.121,67	14.215.826,86	52.897.228,02	14,88	9.763.668,28	0,00
Ensino Médio	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.209.527,09	0,24	2.472,91	179.077,37	820.481,07	0,23	389.046,02	0,00
Educação Infantil	66.873.314,00	81.620.799,26	7.730.049,50	51.382.304,50	10,25	30.238.494,76	9.943.037,69	40.181.566,86	11,30	11.200.737,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.078.000,00	5.608.000,00	797.576,00	1.341.980,30	0,85	1.341.980,30	583.185,83	2.350.238,35	0,66	1.915.781,35	0,00
Cultura	9.751.568,00	12.882.541,02	2.632.868,06	5.981.513,54	1,19	6.901.027,48	2.860.413,44	4.826.515,84	1,36	1.154.997,70	0,00
Difusão Cultural	9.751.568,00	12.882.541,02	2.632.868,06	5.981.513,54	1,19	6.901.027,48	2.860.413,44	4.826.515,84	1,36	1.154.997,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	67.701.223,00	71.399.245,71	6.474.922,65	37.594.218,05	7,50	33.805.027,66	9.006.569,89	23.854.979,06	6,71	13.739.238,99	0,00
Administração Geral	36.052.900,00	44.375.834,58	4.302.316,36	26.179.546,59	5,22	18.196.287,99	5.943.645,79	19.330.940,41	5,44	6.848.606,18	0,00
Infra-Estrutura Urbana	31.648.323,00	27.023.411,13	2.172.606,29	11.414.671,46	2,28	15.608.739,67	3.062.924,10	4.524.038,65	1,27	6.890.632,81	0,00
Habitação	7.582.280,00	7.597.280,00	931.797,48	3.802.697,89	0,76	3.794.582,11	1.060.038,11	3.506.486,03	0,99	296.211,86	0,00
Habitação Urbana	7.582.280,00	7.597.280,00	931.797,48	3.802.697,89	0,76	3.794.582,11	1.060.038,11	3.506.486,03	0,99	296.211,86	0,00
Gestão Ambiental	28.883.319,00	30.996.310,23	1.432.013,81	24.312.407,67	4,85	6.683.902,56	5.586.769,99	15.084.409,95	4,24	9.227.997,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.883.319,00	30.996.310,23	1.432.013,81	24.312.407,67	4,85	6.683.902,56	5.586.769,99	15.084.409,95	4,24	9.227.997,72	0,00
Agricultura	2.562.808,00	3.614.296,85	953.634,66	2.727.838,41	0,54	886.458,44	481.791,30	1.638.076,87	0,46	1.089.761,54	0,00
Administração Geral	2.562.808,00	3.614.296,85	953.634,66	2.727.838,41	0,54	886.458,44	481.791,30	1.638.076,87	0,46	1.089.761,54	0,00
Comércio e Serviços	3.963.540,00	4.156.176,67	195.361,34	1.619.894,21	0,32	2.536.282,46	356.015,26	1.343.715,08	0,38	276.179,13	0,00
Promoção Comercial	3.963.540,00	4.156.176,67	195.361,34	1.619.894,21	0,32	2.536.282,46	356.015,26	1.343.715,08	0,38	276.179,13	0,00
Comunicações	2.534.439,00	2.534.439,00	68.861,86	463.908,40	0,09	2.070.530,60	88.733,73	393.493,83	0,11	70.414,57	0,00
Comunicação Social	2.534.439,00	2.534.439,00	68.861,86	463.908,40	0,09	2.070.530,60	88.733,73	393.493,83	0,11	70.414,57	0,00
Energia	0,00	33.489.827,91	1.134.999,96	25.545.307,69	5,10	7.944.520,22	6.139.459,99	6.139.459,99	1,73	19.405.847,70	0,00
Energia Elétrica	0,00	33.489.827,91	1.134.999,96	25.545.307,69	5,10	7.944.520,22	6.139.459,99	6.139.459,99	1,73	19.405.847,70	0,00
Desporto e Lazer	9.489.428,00	18.884.395,62	2.502.028,55	10.061.604,26	2,01	8.822.791,36	1.972.709,17	4.651.557,57	1,31	5.410.046,69	0,00
Desporto Comunitário	9.489.428,00	18.884.395,62	2.502.028,55	10.061.604,26	2,01	8.822.791,36	1.972.709,17	4.651.557,57	1,31	5.410.046,69	0,00
Encargos Especiais	19.628.470,00	22.750.705,38	2.490.348,25	18.666.220,83	3,72	4.084.484,55	4.646.708,84	13.700.126,15	3,85	4.966.094,68	0,00
Serviço da Dívida Interna	19.628.470,00	22.750.705,38	2.490.348,25	18.666.220,83	3,72	4.084.484,55	4.646.708,84	13.700.126,15	3,85	4.966.094,68	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	813.159,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	813.159,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	813.159,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	813.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	670.884.000,00	785.796.837,68	71.600.330,32	501.241.471,94	100,00	284.555.365,74	106.561.754,08	355.585.183,08	100,00	145.656.288,86	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	42.350.579,55	47.189.603,72	63.276.694,78	52.979.166,30	57.390.677,51	45.888.831,85	52.438.160,24	44.739.122,01	72.594.214,94	45.200.068,53	59.425.394,10	48.570.990,56	632.043.504,09
Receita Tributária	10.944.071,61	9.897.935,23	9.040.532,97	11.199.511,82	6.394.412,04	6.370.074,53	16.384.538,67	13.993.556,71	24.562.226,51	12.723.205,56	21.303.754,10	12.946.052,19	155.759.871,94
Receita de Contribuições	558.809,85	565.196,30	543.467,22	567.882,84	551.740,47	577.118,81	584.870,80	675.074,62	733.816,76	617.052,28	657.398,85	578.510,36	7.210.939,16
Receita Patrimonial	1.373.202,85	1.788.909,67	1.441.210,48	1.688.145,10	1.409.732,08	1.247.976,55	1.639.833,04	1.533.240,48	1.898.533,97	1.718.536,82	2.193.576,25	1.495.885,73	19.428.783,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	226.830,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.830,58
Transferências Correntes	29.079.207,40	34.299.518,55	51.965.598,97	39.131.513,56	48.621.079,29	37.438.061,55	33.481.281,61	27.957.157,12	45.012.556,81	29.778.381,72	34.829.811,41	32.876.223,57	444.470.391,56
Outras Transferências Correntes	395.287,84	411.213,39	285.885,14	392.112,98	413.713,63	255.600,41	347.636,12	580.093,08	387.080,89	362.892,15	440.853,49	674.318,71	4.946.687,83
DEDUÇÕES (II)	3.591.764,91	4.027.881,60	4.145.177,80	4.865.759,21	7.270.629,59	5.320.739,32	4.566.958,35	3.979.120,33	5.395.049,04	3.877.780,32	3.922.638,82	4.029.917,11	54.993.416,40
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.223.316,91	3.652.161,60	3.895.505,80	4.109.471,21	6.861.801,59	5.078.567,32	4.074.802,35	3.627.580,33	5.038.649,04	3.505.540,32	3.521.358,82	3.625.997,11	50.214.752,40
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	368.448,00	375.720,00	249.672,00	756.288,00	408.828,00	242.172,00	492.156,00	351.540,00	356.400,00	372.240,00	401.280,00	403.920,00	4.778.664,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.758.814,64	43.161.722,12	59.131.516,98	48.113.407,09	50.120.047,92	40.568.092,53	47.871.201,89	40.760.001,68	67.199.165,90	41.322.288,21	55.502.755,28	44.541.073,45	577.050.087,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.323,66	7.824,93	4.197,37	4.653,26	4.684,44	3.865,72	5.350,11	8.224,74	9.596,92	9.208,35	310.442,35	11.694,07	384.065,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.754.490,98	43.153.897,19	59.127.319,61	48.108.753,83	50.115.363,48	40.564.226,81	47.865.851,78	40.751.776,94	67.189.568,98	41.313.079,86	55.192.312,93	44.529.379,38	576.666.021,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	38.754.490,98	43.153.897,19	59.127.319,61	48.108.753,83	50.115.363,48	40.564.226,81	47.865.851,78	40.751.776,94	67.189.568,98	41.313.079,86	55.192.312,93	44.529.379,38	576.666.021,77





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JAHU**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	35.000.000,00	1.041.789,15	33.958.210,85
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	118.388.730,21	48.801.710,79	69.587.019,42
Investimentos	102.416.494,83	33.631.475,41	68.785.019,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.972.235,38	15.170.235,38	802.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	118.388.730,21	48.801.710,79	69.587.019,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	83.388.730,21 <(d - a)>	47.759.921,64 <(e - b)>	35.628.808,57 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	652.386.000,00	652.386.000,00	413.353.897,94
Receita Tributária	161.222.000,00	161.222.000,00	114.677.820,31
Receita de Contribuição	7.705.000,00	7.705.000,00	4.975.582,95
Receita Previdenciária	0,00	0,00	110.247,52
Outras Contribuições	7.705.000,00	7.705.000,00	4.865.335,43
Receita Patrimonial Líquida	4.464.000,00	4.464.000,00	243.753,12
Receita Patrimonial	14.140.423,00	14.140.423,00	13.137.314,92
(-) Aplicações Financeiras	9.676.423,00	9.676.423,00	12.893.561,80
Transferências Correntes	476.103.000,00	476.103.000,00	289.994.553,08
Demais Receitas Correntes	2.892.000,00	2.892.000,00	3.462.188,48
Diversas Receitas Correntes	2.892.000,00	2.892.000,00	3.462.188,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	67.001.577,00	67.001.577,00	4.519.992,88
Operações de Crédito (III)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.041.789,15
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	471.873,53
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	471.873,53
Transferências de Capital	32.001.577,00	32.001.577,00	3.006.330,20
Convênios	30.251.577,00	30.251.577,00	2.656.330,20
Outras Transferências de Capital	1.750.000,00	1.750.000,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	32.001.577,00	32.001.577,00	3.478.203,73
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	58.180.000,00	58.180.000,00	35.334.296,88
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	626.207.577,00	626.207.577,00	381.497.804,79
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	591.675.534,00	666.908.107,47	330.854.800,54
Pessoal e Encargos Sociais	245.183.316,00	245.283.715,65	142.752.085,16
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.600.000,00	2.600.000,00	97.135,63
Outras Despesas Correntes	343.892.218,00	419.024.391,82	188.005.579,75
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	589.075.534,00	664.308.107,47	330.757.664,91
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	78.708.466,00	118.388.730,21	24.730.382,54
Investimentos	64.608.466,00	102.416.494,83	14.248.250,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	14.100.000,00	15.972.235,38	10.482.131,72
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	64.608.466,00	102.416.494,83	14.248.250,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	500.000,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	654.184.000,00	767.224.602,30	345.005.915,73
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-27.976.423,00	-141.017.025,30	36.491.889,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-27.976.423,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mai a Jun/2023	Jul a Ago/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	75.964.504,66	68.243.433,04	67.388.922,80	
DEDUÇÕES (II)	155.420.905,96	201.284.393,74	200.346.134,05	
Ativo Disponível	169.127.552,02	207.447.436,43	205.469.270,23	
Haveres Financeiros	5.144.383,41	7.729.099,31	8.651.942,68	
(-) Restos a Pagar Processados	14.830.580,91	8.289.418,78	8.045.705,83	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.020.448,56	5.602.723,22	5.729.373,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-79.456.401,30	-133.040.960,70	-132.957.211,25	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	54.300.647,33	46.652.647,33	46.652.647,33	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-133.757.048,63	-179.693.608,03	-179.609.858,58	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Ago/2023 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	83.749,45	-45.852.809,95		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-10.866.800,00		





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.840.506,26	6.990.074,65	6.624.671,18	161.215,10	8.044.694,63	0,00	8.435.074,75	6.805.045,96	6.804.034,76	61.638,21	1.569.401,78	9.614.096,41
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	213.023,19	213.023,19	0,00	0,00	0,00	319.867,78	318.522,71	318.522,71	1.345,07	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	7.840.506,26	6.767.281,27	6.401.877,80	161.215,10	8.044.694,63	0,00	8.111.857,78	6.483.174,06	6.482.162,86	60.293,14	1.569.401,78	9.614.096,41
0202 GABINETE DO PREFEITO	1.680,93	76.904,68	76.904,68	0,00	1.680,93	0,00	3.108,46	2.150,00	2.150,00	0,00	958,46	2.639,39
0206 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	2.084,67	752.946,95	570.686,73	161.166,38	23.178,51	0,00	203.897,33	101.081,93	101.081,93	59.094,34	43.721,06	66.899,57
0208 SECRETARIA DE EDUCACAO	11.411,54	1.664.390,61	1.644.382,94	0,00	31.419,21	0,00	1.350.682,27	532.730,88	531.830,88	0,00	818.851,39	850.270,60
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	424.353,30	3.347.180,66	3.205.268,09	48,72	566.217,15	0,00	2.989.474,49	2.560.613,25	2.560.613,25	1.198,80	427.662,44	993.879,59
0217 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	7.342.494,27	320.953,08	320.953,08	0,00	7.342.494,27	0,00	1.335.098,53	1.258.325,30	1.258.325,30	0,00	76.773,23	7.419.267,50
0218 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	55,12	1.776,40	1.776,40	0,00	55,12	0,00	132.607,42	26.689,46	26.689,46	0,00	105.917,96	105.973,08
0223 SECRETARIA DE GOVERNO	2.064,96	77.164,97	59.780,32	0,00	19.449,61	0,00	198.507,57	189.086,35	189.086,35	0,00	9.421,22	28.870,83
0226 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	0,00	104.908,81	102.432,14	0,00	2.476,67	0,00	60.160,48	33.235,80	33.235,80	0,00	26.924,68	29.401,35
0227 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	26.457,39	67.439,25	67.379,84	0,00	26.516,80	0,00	1.169.191,75	1.146.523,55	1.146.523,55	0,00	22.668,20	49.185,00
0228 PROJETOS	23.688,51	86.328,00	86.328,00	0,00	23.688,51	0,00	2.678,27	178,27	178,27	0,00	2.500,00	26.188,51
0229 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	10.357,68	10.225,40	0,00	132,28	0,00	29.952,64	29.515,94	29.515,94	0,00	436,70	568,98
0230 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.604,34	92.024,40	92.024,40	0,00	1.604,34	0,00	19.836,28	19.021,18	19.021,18	0,00	815,10	2.419,44
0231 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	55.129,15	55.129,15	0,00	0,00	0,00	194.377,71	186.342,63	186.342,63	0,00	8.035,08	8.035,08
0232 SECRETARIA DE ESPORTES	459,04	47.395,41	46.225,41	0,00	1.629,04	0,00	380.378,99	378.088,13	378.088,13	0,00	2.290,86	3.919,90
0233 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	3.943,29	5.215,15	5.215,15	0,00	3.943,29	0,00	5.314,96	4.698,99	4.587,79	0,00	727,17	4.670,46
0234 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	0,00	26.557,80	26.557,80	0,00	0,00	0,00	8.181,60	6.888,40	6.888,40	0,00	1.293,20	1.293,20
0236 SECRETARIA DE COMUNICACAO	208,90	4.950,00	4.950,00	0,00	208,90	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	208,90
0237 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA	0,00	17.004,32	17.004,32	0,00	0,00	0,00	21.112,23	708,00	708,00	0,00	20.404,23	20.404,23
0238 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	0,00	5.665,30	5.665,30	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0239 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	0,00	330,60	330,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0240 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	2.658,05	2.658,05	0,00	0,00	0,00	1.396,00	1.396,00	1.396,00	0,00	0,00	0,00
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	9.770,19	9.770,19	0,00	0,00	0,00	3.349,19	3.349,19	3.349,19	0,00	0,00	0,00
0501 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	0,00	9.770,19	9.770,19	0,00	0,00	0,00	3.349,19	3.349,19	3.349,19	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,87	0,00	0,00	0,00	865,87	865,87
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,87	0,00	0,00	0,00	865,87	865,87
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.840.506,26	6.990.074,65	6.624.671,18	161.215,10	8.044.694,63	0,00	8.435.940,62	6.805.045,96	6.804.034,76	61.638,21	1.570.267,65	9.614.962,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	134.443.000,00	95.214.132,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.300.000,00	52.801.390,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.004.000,00	8.114.170,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.818.000,00	25.152.257,68	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.321.000,00	9.146.313,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	303.900.000,00	181.305.196,84	
2.1- Cota-Parte FPM	139.000.000,00	77.944.584,18	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	126.000.000,00	73.202.440,08	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	13.000.000,00	4.742.144,10	
2.2- Cota-Parte ICMS	122.000.000,00	65.579.160,79	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.100.000,00	366.638,40	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	197.243,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	37.217.569,84	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	438.343.000,00	276.519.329,36	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	58.180.000,00	35.334.296,88	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	51.405.750,00	33.817.221,79	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	83.000.000,00	47.952.725,52	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.000.000,00	47.952.725,52	
6.1.1- Principal	82.500.000,00	47.452.862,73	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	499.862,79	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.320.000,00	12.118.565,85	





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.628.586,66				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.628.586,66				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		53.581.312,18				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	88.628.050,11	52.661.432,26	52.501.432,26	51.169.474,69	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.595.259,00	43.437.329,12	43.437.329,12	42.353.308,61	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	26.764.044,00	15.842.237,28	15.842.237,28	15.448.353,73	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	45.831.215,00	27.595.091,84	27.595.091,84	26.904.954,88	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.032.791,11	9.224.103,14	9.064.103,14	8.816.166,08	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	9.197.857,43	5.203.571,02	5.143.571,02	4.989.034,30	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.834.933,68	4.020.532,12	3.920.532,12	3.827.131,78	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	52.661.432,26	52.501.432,26	51.169.474,69	0,00	0,00	4.548.706,74
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.661.432,26	52.501.432,26	51.169.474,69	0,00	0,00	4.548.706,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.437.329,12	43.437.329,12	42.353.308,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.566.907,86	43.437.329,12	43.437.329,12	90,58		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.795.272,55	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	69.517.511,74	54.794.387,43	36.324.184,03	35.744.234,45		0,00
20.1- Educação Infantil	35.307.274,59	25.502.849,82	17.145.694,89	16.820.955,78		0,00
20.2- Ensino Fundamental	22.325.420,15	19.849.095,34	11.681.060,95	11.516.918,10		0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.4- Educação Especial	3.938.000,00	3.590.112,82	2.288.071,72	2.288.071,72		0,00
20.5- Administração Geral	7.696.817,00	5.752.329,45	5.209.356,47	5.118.288,85		0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.7- Outras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	158.045.561,85	107.355.819,69	88.825.616,29	86.913.709,14		0,00
21.1- Educação Infantil	72.159.759,02	47.107.206,30	38.638.997,97	37.755.952,39		0,00
21.1.1- Creche	15.248.680,89	8.592.083,36	6.117.896,97	5.899.393,16		0,00
21.1.2- Pré-Escola	56.911.078,13	38.515.122,94	32.521.101,00	31.856.559,23		0,00
21.2- Ensino Fundamental	85.885.802,83	60.248.613,39	50.186.618,32	49.157.756,75		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						36.324.184,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						35.334.296,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						71.658.480,91





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		69.129.832,34	71.658.480,91	25,91	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.329.693,62	1.941.501,54	1.933.059,01	0,00	396.634,61
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.329.693,62	1.941.501,54	1.933.059,01	0,00	396.634,61
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		37.121.067,00	17.585.123,52		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		14.256.000,00	9.595.345,36		
31.1.1- Salário-Educação		11.800.000,00	7.349.217,92		
31.1.2- PDDE		12.000,00	9.983,88		
31.1.3- PNAE		2.400.000,00	2.209.534,40		
31.1.4- PNATE		44.000,00	26.609,16		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		22.865.067,00	7.989.778,16		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	52.304.006,74	32.139.253,82	20.140.778,76	19.235.568,94	0,00
32.1- Educação Infantil	10.351.623,24	4.833.646,38	2.050.063,67	2.036.065,67	0,00
32.2- Ensino Fundamental	18.988.449,14	11.196.177,00	9.700.543,11	9.495.391,41	0,00
32.3- Ensino Médio	1.112.000,00	1.109.527,09	820.481,07	820.481,07	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	1.670.000,00	675.906,88	62.166,63	62.166,63	0,00
32.8- Outras	20.181.934,36	14.323.996,47	7.507.524,28	6.821.464,16	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	210.449.568,59	139.595.073,51	108.966.395,05	106.149.278,08	0,00
33.1- Despesas Correntes	189.201.635,41	132.273.162,98	104.641.302,19	101.824.185,22	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	101.888.603,52	63.609.174,90	63.609.174,90	62.113.881,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.621.786,48	7.175.477,22	4.207.146,92	4.153.735,99	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	77.691.245,41	61.488.510,86	36.824.980,37	35.556.568,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	21.179.751,18	7.321.910,53	4.325.092,86	4.325.092,86	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	21.179.751,18	7.321.910,53	4.325.092,86	4.325.092,86	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5.628.586,66		14.431.998,38
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			47.952.725,52		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		7.070.089,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			53.581.312,18		7.361.908,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			53.581.312,18		7.361.908,63

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.





MUNICÍPIO DE JAHU
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	471.873,53	-471.873,53				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	471.873,53	-471.873,53				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	0,00	471.873,53	471.873,53				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	134.443.000,00	134.443.000,00	95.214.132,52	70,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.300.000,00	67.300.000,00	52.801.390,92	78,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.004.000,00	15.004.000,00	8.114.170,05	54,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.818.000,00	40.818.000,00	25.152.257,68	61,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	11.321.000,00	11.321.000,00	9.146.313,87	80,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	290.900.000,00	290.900.000,00	176.563.052,74	60,70
Cota-Parte FPM	126.000.000,00	126.000.000,00	73.202.440,08	58,10
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	197.243,63	10,96
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	37.217.569,84	93,04
Cota-Parte ICMS	122.000.000,00	122.000.000,00	65.579.160,79	53,75
Cota-Parte IPI-Exportação	1.100.000,00	1.100.000,00	366.638,40	33,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	425.343.000,00	425.343.000,00	271.777.185,26	63,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.579.419,00	66.937.506,39	45.219.308,52	67,55	39.513.168,66	59,03	38.873.593,85	58,07	0,00
Despesas Correntes	62.519.419,00	66.917.506,39	45.219.308,52	67,57	39.513.168,66	59,05	38.873.593,85	58,09	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.942.666,00	49.794.075,67	38.706.770,18	77,73	24.833.751,59	49,87	24.694.460,12	49,59	0,00
Despesas Correntes	50.841.666,00	49.693.075,67	38.680.798,87	77,84	24.807.780,78	49,92	24.668.489,31	49,64	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	25.971,31	25,71	25.970,81	25,71	25.970,81	25,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.972.194,63	85,32	4.709.545,97	67,28	4.312.849,45	61,61	0,00
Despesas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	5.972.194,63	85,32	4.709.545,97	67,28	4.312.849,45	61,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.408.809,00	1.408.809,00	880.096,61	62,47	836.096,94	59,35	821.462,69	58,31	0,00
Despesas Correntes	1.388.809,00	1.388.809,00	880.096,61	63,37	836.096,94	60,20	821.462,69	59,15	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.653.182,00	3.653.182,00	2.731.315,55	74,77	2.340.090,52	64,06	2.264.635,37	61,99	0,00
Despesas Correntes	3.633.182,00	3.633.182,00	2.731.315,55	75,18	2.340.090,52	64,41	2.264.635,37	62,33	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	125.584.076,00	128.793.573,06	93.509.685,49	72,60	72.232.653,68	56,08	70.967.001,48	55,10	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	93.509.685,49	72.232.653,68	70.967.001,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	93.509.685,49	72.232.653,68	70.967.001,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	40.766.577,79	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	31.466.075,89	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.961.000,00	59.961.000,00	40.142.942,19	66,95
Proveniente da União	57.781.000,00	57.781.000,00	38.389.655,48	66,44
Proveniente dos Estados	2.180.000,00	2.180.000,00	1.753.286,71	80,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500.000,00	500.000,00	435.245,54	87,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	60.461.000,00	60.461.000,00	40.578.187,73	67,11





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			R\$ 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.011.000,00	17.835.308,64	5.575.491,74	31,26	4.928.285,76	27,63	4.699.013,36	26,35	0,00
Despesas Correntes	8.901.000,00	14.566.079,34	4.377.979,58	30,06	3.752.336,00	25,76	3.523.063,60	24,19	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	3.269.229,30	1.197.512,16	36,63	1.175.949,76	35,97	1.175.949,76	35,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	45.874.000,00	62.405.284,29	53.508.629,25	85,74	32.368.163,64	51,87	32.284.387,05	51,73	0,00
Despesas Correntes	45.874.000,00	62.092.284,29	53.423.730,25	86,04	32.283.264,64	51,99	32.199.488,05	51,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	313.000,00	84.899,00	27,12	84.899,00	27,12	84.899,00	27,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.866.000,00	2.731.359,96	46.462,50	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.866.000,00	2.731.359,96	46.462,50	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	619.732,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	619.732,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.920.000,00	3.784.362,71	1.005.590,60	26,57	1.004.824,07	26,55	1.004.824,07	26,55	0,00
Despesas Correntes	2.920.000,00	3.784.362,71	1.005.590,60	26,57	1.004.824,07	26,55	1.004.824,07	26,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.871.000,00	87.376.048,09	60.136.174,09	68,82	38.301.273,47	43,83	37.988.224,48	43,48	0,00





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	71.590.419,00	84.772.815,03	50.794.800,26	59,92	44.441.454,42	52,42	43.572.607,21	51,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	96.816.666,00	112.199.359,96	92.215.399,43	82,19	57.201.915,23	50,98	56.978.847,17	50,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.866.000,00	9.731.359,96	6.018.657,13	61,85	4.709.545,97	48,40	4.312.849,45	44,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.608.809,00	2.028.541,49	880.096,61	43,39	836.096,94	41,22	821.462,69	40,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.573.182,00	7.437.544,71	3.736.906,15	50,24	3.344.914,59	44,97	3.269.459,44	43,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	185.455.076,00	216.169.621,15	153.645.859,58	71,08	110.533.927,15	51,13	108.955.225,96	50,40	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				670.884.000,00
Previsão Atualizada				670.884.000,00
Receitas Realizadas				395.433.155,74
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				670.884.000,00
Créditos Adicionais				114.912.837,68
Dotação Atualizada				785.796.837,68
Despesas Empenhadas				501.241.471,94
Despesas Liquidadas				355.585.183,08
Despesas Pagas				346.912.207,89
Superávit Orçamentário				39.847.972,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				501.241.471,94
Despesas Liquidadas				355.585.183,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				577.050.087,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				576.666.021,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				576.666.021,77
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-27.976.423,00	36.491.889,06	-130,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-10.866.800,00	-45.852.809,95	421,95
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.830.580,91	161.215,10	6.624.671,18	8.044.694,63
Poder Legislativo	14.617.557,72	161.215,10	6.411.647,99	8.044.694,63
Poder Judiciário	213.023,19	0,00	213.023,19	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.435.940,62	61.638,21	6.804.034,76	1.570.267,65
Poder Legislativo	8.116.072,84	60.293,14	6.485.512,05	1.570.267,65
Poder Judiciário	319.867,78	1.345,07	318.522,71	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.266.521,53	222.853,31	13.428.705,94	9.614.962,28



MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.658.480,91	25,00	25,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.437.329,12	70,00	90,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.041.789,15	33.958.210,85
Despesa de Capital Líquida	48.801.710,79	69.587.019,42

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	471.873,53	-471.873,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	72.232.653,68	15,00	26,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	11.258.173,35	11.325.325,15	12.568.437,28	18.380.261,84	269.620,88	22.316.260,40	12.781.820,57	14.531.783,10	13.616.229,18	14.802.738,31	13.022.610,89	12.997.622,00	157.870.882,95	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	295.615,43	296.993,35	293.732,29	-769.418,59	0,00	476.766,79	286.199,72	298.371,27	292.859,58	302.053,35	306.409,06	209.398,49	2.288.980,74	0,00
Encargos Sociais	3.031.260,86	2.869.719,42	3.134.368,10	5.280.042,70	10.776,02	5.695.602,74	3.139.090,62	3.762.933,25	3.307.632,47	3.594.717,11	3.120.284,46	3.107.151,03	40.053.578,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	583.262,55	583.262,55	581.959,05	590.614,44	0,00	1.138.288,50	617.970,90	633.576,26	635.381,19	648.738,38	638.172,88	627.181,98	7.278.408,68	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	524.851,12	557.758,72	582.165,18	613.953,79	8.143,95	1.144.840,09	651.664,55	704.662,99	588.186,48	702.217,75	680.910,54	711.159,91	7.470.515,07	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	129.471,94	91.478,04	23.123,36	65.289,43	25.361,01	41.204,41	44.247,62	56.783,05	42.395,30	56.985,22	72.312,63	32.665,17	681.317,18	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.188,73	176.959,08	0,00	129.374,19	103,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.625,11	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	15.862.823,98	15.901.496,31	17.183.785,26	24.290.117,80	314.004,97	30.812.962,93	17.520.993,98	19.988.109,92	18.482.684,20	20.107.450,12	17.840.700,46	17.685.178,58	215.990.308,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.188,73	176.959,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.147,81	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	129.471,94	91.478,04	23.123,36	65.289,43	25.361,01	41.204,41	44.247,62	56.783,05	42.395,30	56.985,22	72.312,63	32.665,17	681.317,18	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	4.105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.712,80	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	81.445,74	382.076,60	194.646,89	295.097,40	0,00	584.119,14	341.545,64	348.965,65	332.935,08	412.519,97	401.733,11	422.868,66	3.797.953,88	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	251.106,41	4.756.226,52	217.770,25	360.386,83	25.361,01	625.323,55	385.793,26	405.748,70	375.330,38	469.505,19	474.045,74	455.533,83	8.802.131,67	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	15.611.717,57	11.145.269,79	16.966.015,01	23.929.730,97	288.643,96	30.187.639,38	17.135.200,72	19.582.361,22	18.107.353,82	19.637.944,93	17.366.654,72	17.229.644,75	207.188.176,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												577.050.087,69		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												384.065,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												576.666.021,77		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												207.188.176,84	35,93	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												345.999.613,06	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												328.699.632,41	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												311.399.651,75	54,00	





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	75.964.504,66	70.017.638,97	67.388.922,80	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.775.719,83	50.978.854,14	49.180.584,20	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	19.188.784,83	19.038.784,83	18.208.338,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	155.420.905,96	188.547.113,63	200.346.134,05	0,00
Ativo Disponível	169.127.552,02	195.633.402,09	205.469.270,23	0,00
Haveres Financeiros	5.144.383,41	6.775.104,43	8.651.942,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.830.580,91	8.292.675,66	8.045.705,83	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.020.448,56	5.568.717,23	5.729.373,03	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-79.456.401,30	-118.529.474,66	-132.957.211,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	563.902.141,81	569.781.415,93	576.666.021,77	0,00
% da DC sobre a RCL	13,47	12,29	11,69	0,00
% da DCL sobre a RCL	-14,09	-20,80	-23,06	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	676.682.570,17	683.737.699,12	691.999.226,12	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	56.775.719,83	50.978.854,14	49.180.584,20	0,00
Parcelamentos de Dívidas	54.300.647,33	48.402.647,33	46.652.647,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	43.503.742,60	39.003.742,60	39.003.742,60	0,00
Previdenciárias	43.503.742,60	39.003.742,60	39.003.742,60	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	10.796.904,73	9.398.904,73	7.648.904,73	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.475.072,50	2.576.206,81	2.527.936,87	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</u>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	30.793.171,78	24.549.184,94	24.075.604,06	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	22.310.799,02	22.310.799,02	22.310.799,02	0,00
Depósitos	46.432,14	198.524,54	194.537,39	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	8.435.940,62	2.039.861,38	1.570.267,65	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	569.066.573,36	574.967.972,49	577.050.087,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.164.431,55	5.186.556,56	384.065,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	563.902.141,81	569.781.415,93	576.666.021,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	124.058.471,20	125.351.911,50	126.866.524,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	111.652.624,08	112.816.720,35	114.179.872,31	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.041.789,15	1.041.789,15
Interna	1.041.789,15	1.041.789,15
Empréstimos	1.041.789,15	1.041.789,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.041.789,15	1.041.789,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	577.050.087,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	384.065,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	576.666.021,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.041.789,15	0,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	92.266.563,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	83.039.907,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.366.621,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	123.579.307,99	7.421.406,20	7.186.428,29	295.385,02	2.464.318,63	0,00	106.211.769,85	53.347.928,69	0,00	52.863.841,16
Recursos Não Vinculados de Impostos	-3.263.213,49	2.458,53	1.788.540,49	6.407,86	2.700.229,40	0,00	-7.760.849,77	18.725.932,45	0,00	-26.486.782,22
Outros Recursos não Vinculados	126.842.521,48	7.418.947,67	5.397.887,80	288.977,16	-235.910,77	0,00	113.972.619,62	34.621.996,24	0,00	79.350.623,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	75.038.819,77	473.993,25	9.530.032,50	597.921,79	3.265.054,40	0,00	61.171.817,83	40.421.904,73	0,00	20.749.913,10
Recursos Vinculados à Educação	29.902.636,67	23.876,68	7.952.669,64	423.669,31	0,00	0,00	21.502.421,04	9.789.537,24	0,00	11.712.883,80
Transferências do FUNDEB	6.305.569,57	0,00	7.072.709,16	0,00	0,00	0,00	-767.139,59	160.000,00	0,00	-927.139,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	23.597.067,10	23.876,68	879.960,48	423.669,31	0,00	0,00	22.269.560,63	9.629.537,24	0,00	12.640.023,39
Recursos Vinculados à Saúde	24.555.205,06	425.886,27	591.929,53	140.376,88	0,00	0,00	23.397.012,38	16.680.264,22	0,00	6.716.748,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	506.048,68	379.708,76	588.937,03	45.838,71	0,00	0,00	-508.435,82	16.297.108,36	0,00	-16.805.544,18
Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.049.156,38	46.177,51	2.992,50	94.538,17	0,00	0,00	23.905.448,20	383.155,86	0,00	23.522.292,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.814.155,41	18,14	10.755,92	20.516,82	0,00	0,00	4.782.864,53	339.428,56	0,00	4.443.435,97
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.319.210,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.210,58	17.000,00	0,00	2.302.210,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.319.210,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.210,58	17.000,00	0,00	2.302.210,58
Demais Vinculações Legais	5.049.273,02	0,00	14.031,53	7.454,00	0,00	0,00	5.027.787,49	8.065.158,51	0,00	-3.037.371,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	43.735,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.735,25	7.927.966,50	0,00	-7.884.231,25
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	485.428,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.428,95	0,00	0,00	485.428,95
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	4.520.108,82	0,00	14.031,53	7.454,00	0,00	0,00	4.498.623,29	137.192,01	0,00	4.361.431,28
Recursos Extraorçamentários	-4.850.897,01	0,00	0,00	0,00	3.265.054,40	0,00	-8.115.951,41	0,00	0,00	-8.115.951,41
Outras Vinculações	13.249.236,04	24.212,16	960.645,88	5.904,78	0,00	0,00	12.258.473,22	5.530.516,20	0,00	6.727.957,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	198.618.127,76	7.895.399,45	16.716.460,79	893.306,81	5.729.373,03	0,00	167.383.587,68	93.769.833,42	0,00	73.613.754,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	577.050.087,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	576.666.021,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	576.666.021,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	207.188.176,84	35,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	345.999.613,06	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	328.699.632,41	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	311.399.651,75	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-132.957.211,25	-23,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	691.999.226,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.866.524,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.041.789,15	0,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	92.266.563,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.366.621,52	7,00



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023
I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	527.563.700,78		576.666.021,77	
Despesas Totais com Pessoal	5.653.041,52	1,07%	5.845.171,81	1,01%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			32.869.963,24	5,70
Limite Legal (art. 20)	31.653.822,05	6%	34.599.961,31	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	542.577,53
Subtotal	542.577,53
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	542.577,53

JAHU, 31 de Agosto de 2023.

Luiz Maurílio Moretti
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Costa Devides
Agente de Controle Interno

Inscrição de Restos a Pagar:	31/12	R\$
Processados		213.023,19
Não Processados		319.867,78
Total da Inscrição:		532.890,97

Mariana Voltani Augusto - Contadora - CRC 1SP255999/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato**

Contrato No. 516/2023

Contratada: Petronews Comercio de Combustível Ltda.

Objeto: Contrato para fornecimento de Gasolina Comum (1.000 L) e Etanol (1.000 L).

Tipo: Contrato

Valor (total anual): R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023

Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024

Fiscal de Contrato: Giovana Pires de Aguirra.

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Aditamento**

Contrato No. 513-2023

Contratada: Pedro Luiz Cespedes Junior

Objeto: Prestação de serviços de lavagens dos veículos da Câmara Municipal de Jahu

Valor: R\$ 545,40(quinhetos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data Assinatura: 26 de setembro de 2023

Vigência: De 10/10/2023 à 09/10/2024

Tipo: Aditamento

Fiscal do Contrato: Geraldo Cezar de Antonio

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023****"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/06, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 147/14)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de disponibilidade, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de links dedicado de acesso a internet para a Câmara Municipal de Jahu/SP, conforme Termo de Referência (anexo I).**

O Credenciamento terá início às 09 horas do dia 18 de outubro de 2023, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento,

terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido a partir do dia 29 de setembro de 2023, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo TRANSPARENCIA SIMPLIFICADA, "LICITAÇÃO", e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 20 de setembro de 2023.

LUIZ MAURILIO MORETTI

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 118, de 20/09/2023 - Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de disponibilidade, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de links dedicados de acesso à internet.

Portaria nº. 119, de 20/09/2023 - Designa o servidor Guilherme Aparecido da Rocha na condição de Pregoeiro e os servidores Geane Aparecida Jardim Tosta, Giovana Pires de Aguirra, Iberê Portes Ferrari e Silvio Ferreira Coutinho, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 118, de 20/09/2023.

Portaria nº. 120, de 21/09/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Valquiria Andreia da Silva Pagini, Assessora da Presidência, matrícula nº. 485.

Portaria nº. 121, de 21/09/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Leonardo Rodrigues dos Santos, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 523.

Portaria nº. 122, de 26/09/2023 - Autoriza licença prêmio (15 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Portaria nº. 123, de 26/09/2023 - Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o dia 25/09/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 124, de 26/09/2023 - Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o dia 25/09/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 26 de setembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de

Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**RESOLUÇÃO Nº 386/2023,**

25 de setembro de 2023.

Proc. 007/2023.**Autoria: Rodrigo de Paula e outros.**

Altera a Resolução nº. 337, de 05 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica inserido o §6º ao artigo 106 da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“§6º É vedada a concessão de moção a pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por ato de improbidade ou crimes contra a administração pública”.

Art. 2º Fica inserido o §5º ao artigo 180 da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“§5º É vedada a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer honraria a pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por ato de improbidade ou crimes contra a administração pública”.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

25 de setembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**Presidente.**

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**Chefe de Execução Legislativa de Jahu**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida